



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS TABATINGA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL Nº 008/2023/IFAM/CAMPUS TABATINGA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO FIC – MODALIDADE
PRESENCIAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS TABATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio deste edital o **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) MUJERES EMPODERADAS – CURSO DE ESPANHOL VOLTADO PARA O EMPREENDEDORISMO FEMININO NA TRÍPLICE FRONTEIRA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação da candidata neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irretratável com este Edital;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**.

1.3 O Curso FIC **Mujeres Empoderadas – Curso de Espanhol voltado para o Empreendedorismo Feminino Na Tríplice Fronteira. É GRATUITO.**

1.4 O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso tem o objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades na área de língua espanhola e gestão e negócios voltados ao empreendedorismo local e independência financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade social da região da tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Matriz curricular do curso

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Espanhol básico voltado para o empreendedorismo	100h
Empreendedorismo e Economia Solidária	20h
Educação Financeira	20h
Qualidade de Vida e Saúde da Trabalhadora	20h
TOTAL	160 horas

O Curso FIC Mujeres empoderadas: Curso de Espanhol voltado para o empreendedorismo na tríplice fronteira, presencial, terá carga horária de 160 horas; sendo aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, além das aulas práticas.

2.2 Serão ofertadas 30 vagas nesta oferta única.

2.3 O Curso será realizado no seguinte Campus/Endereços:

VAGAS	CAMPUS CERTIFICADOR	ENDEREÇO DO LOCAL DA OFERTA	HORÁRIO
30	Campus Tabatinga	Rua Santos Dumont, s/nº Vila Verde	Terça-feira – Noturno Sábado - Matutino

2.4 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no item 2.7.

2.5 O público-alvo deste edital são mulheres em situação de vulnerabilidade social do grupo familiar dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou apenas inscritas no CadÚnico, que tenham 18 anos ou mais idade e Ensino Fundamental Completo, indígenas, pretas ou pardas ou PCD.

2.6 As vagas serão obrigatoriamente destinadas a mulheres, conforme Edital nº **EDITAL Nº 007/2023– PROEX/IFAM CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETOS DE EMPODERAMENTO DE MULHERES POR MEIO DE CURSOS FIC.**

2.7 O período previsto para realização do curso será de **15/08/2023 a 02/12/2023**, no turno **noturno**.

2.8 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentaram a documentação completa e atendam aos pré-requisitos do curso, conforme descrito nos itens 2.6 e 3.6 deste edital.

2.9 Caso seja necessário sorteio, conforme item 4.2, este será realizado pela Comissão local responsável pelo Curso. Cada candidato receberá um número, **conforme sua ordem de inscrição**, e o sorteio será feito de forma aleatória com a escolha dos números de acordo com as vagas disponíveis.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**.

3.2 No ato da inscrição a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos no item 2.7.

3.3 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, conforme modelo anexo I, no período de **09 A 14 DE AGOSTO 2023**, conforme cronograma constante no item 8 deste edital, e ter um número de celular válido e ativo.

3.4 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao campus no horário de 15h00 às 19h00 com todos os dados pessoais, e entregar a documentação completa exigida no item 3.5.

3.5 As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) **Histórico Escolar ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, (no caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão);**

b) **Documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de

identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) RANI, no caso de aluna de etnia indígena.

d) No caso de alunas pretas ou pardas, assinar termo de autodeclaração.

e) CPF.;

f) **Comprovante de beneficiário do Auxílio Brasil ou inscrição do CadÚnico; e**

g) **Comprovante de Residência atualizado.**

3.6 Deve-se apresentar o original dos documentos supracitados para autenticação das cópias apresentadas no ato da matrícula dos selecionados.

3.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.8 O(A) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito(a) a perda da vaga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que atendam ao item 2.7 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.5.

4.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.3 Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site, redes sociais do campus Tabatinga ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial do campus obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

5.2 A classificação das candidatas dar-se-á através da ordem de inscrição.

5.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 8.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através das redes sociais do campus responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário no próprio campus.

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico:

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As candidatas contempladas nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no SIGAA.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	09 a 12 de agosto de 2023
Resultado Preliminar	14/08/2022
Recursos	15/08/2023
Resultado dos recursos	16/08/2023
Resultado Final	16/08/2023
Início das Aulas	18/08/2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O curso será ofertados integralmente na modalidade de ensino presencial.

9.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga>. Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga>.

9.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFAM.

Tabatinga, 08 de agosto de 2023.

EDITAL N° 008/2023/IFAM/CAMPUS TABATINGA
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade: _____
RG: _____ CPF: _____ Naturalidade: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
Mãe: _____
Pai: _____
Cor/Raça: () preta () Branca () parda () indígena () Não Declarada
Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () União Estável () Divorciado(a)
Escolaridade: () Ens. Fund. Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo
() Outro
Possui Deficiência: () sim () Não
Tipo de Deficiência: () Mental () Visual () Física () Múltiplas () Alta Habilidade
Benefício: () Auxílio Brasil () Outros- derivados do Auxílio Brasil
Número do Cartão do Benefício: _____ NIS: _____
Composição Familiar N°. de Membros: _____ Renda total Familiar: _____
Telefone de contato: () _____

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO

Rua: _____ No _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____

Em _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata

EDITAL N° 008/2023/IFAM/CAMPUS TABATINGA
ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL N° 01 CTB/IFAM/2023, PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) **MUJERES EMPODERADAS – CURSO DE ESPANHOL VOLTADO PARA O EMPREENDEDORISMO FEMININO NA TRÍPLICE FRONTEIRA**, PUBLICADO EM 09/08/2023.

Eu, _____, candidato inscrito neste edital deste Instituto Federal de Educação, RG n°. _____, CPF n°. _____, apresento recurso junto ao Comitê de Extensão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, de _____ de 2023.

Assinatura da proponente